

Matricula Nº. 1.032

Data: 30 de setembro

IMÓVEL: Um terreno sito nesta cidade, com doze (12) metros de frente por trinta (30) metros de fundos, com as confrontações seguintes: frente, com a rua Vereador João Praxedes Teixeira; fundos, com o lote nº 28; estendendo de um lado, com o lote nº 18 e de outro, com o lote 20, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00 ms.2.), constituído pelo lote nº 19, quadra B.

PROPRIETÁRIO: Carmen Mattos Balsini, viúva, do lar, CPF 024.070.570-05; Dr. Cláudio Mattos Balsini, engenheiro, e sua mulher Vera Regina Kastrup Balsini, do lar, CPF. 133.239.709-34, Dr. Clóvis Mattos Balsini, advogado e sua mulher/Maria Helena da Luz Balsini, CpF. 006.156.809-34, residente e na cidade de Criciúma, Dr. Ademar Paladini Ghisi, advogado, e sua mulher Sônia Balsini Ghisi, do lar, CPF 000.461.831, neste ato representados pelo Dr. Luiz Holly Tavares, conforme procuração pública arquivada nestas notas.

MATRICULA ORIGINÁRIA: nº 646, deste cartório.

Escrevente Juramentado

Samuel S.

R.1/1.032, em 30 de setembro de 1976

TÍTULO: compra e venda.

TRANSMITENTE: Carmen Mattos Balsini e outros, acima qualificados.

ADQUIRENTE: EVALDO DA SILVA HENRIQUE, solteiro, eletricitista, CPF 155.422.629-53 residente nesta cidade, Brasileiro, juridicamente capaz.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada por Marlene Moro Rodrigues, Escrevente Juramentado do 2º Ofício de Notas, Tabelionato Waldir Luiz Fretta, no Livro nº 59, fls. 125, em 16 de setembro de 1976.

VALOR: Cr\$ 1.000,00.

CONDIÇÕES: Não constam

Registrado por: *Samuel S.* Escrevente Juramentado

R.2/1.032, em 14 de abril de 1982

TÍTULO: compra e venda

TRANSMITENTE: Evaldo da Silva Henrique, eletricitista, e sua mulher Geusa da Costa Henrique, do lar, CPF 155 422 629-53.

ADQUIRENTE: LUIZ CARLOS TELEGINSKI, casado, industriário, residente nesta cidade, brasileiro, juridicamente capaz.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada por Zélia P. Fretta, Oficial Maior do 2º Ofício de Notas, Tabelionato Waldir Luiz Fretta, no Livro nº 102, fls. 008, em 07 de janeiro de 1982.

VALOR: Cr\$ 50.000,00

CONDIÇÕES: Não constam

Registrado por: *Samuel S.* Oficial Maior

R.3/1.032, em 05 de dezembro de 1984

TÍTULO: Compra e Venda

TRANSMITENTE: Luiz Carlos Teleginski, industriário e sua mulher Maria do Carmo Medeiros Teleginski, do lar, CPF nº 222.698.439-91, residentes nesta cidade, brasileiros, juridicamente capazes.

ADQUIRENTE: MANOEL GONZAGA DE MEDEIROS, casado, comerciante, CPF nº 417.468.569-04, residente nesta cidade, brasileiro, juridicamente capaz.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada por Waldir Luiz Fretta, Tabelião do 2º Ofício de Notas, no Livro nº 131, fls. 035, em 20/08/84

VALOR: CR\$ 1.000.000,00

CONDIÇÕES: não constam.

Registrado por: *Waldir Luiz Fretta* Oficial

R.4/1.032, em 20 de dezembro de 1984

TÍTULO: Compra e Venda

TRANSMITENTE: Manoel Gonzaga de Medeiros, comerciante e sua mulher Terezinha Bar-

celos de Medeiros, do lar, CPF nº417.468.569-04, residentes nesta cidade, brasileiros juridicamente capazes.

ADQUIRENTE: ROBSON NIRBAL MENDES, solteiro, menor púbere, CPF nº527.884.159-15, neste ato assistida por sua mãe Zelma da Rosa Mendes, viúva, do lar, residente nesta cidade, brasileiros, juridicamente capazes.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada por Waldir Luiz Fretta, Tabelião do 2º Ofício de Notas, no Livro nº132, fls.137, em 05.12.84

VALOR: CR\$1.000.000

CONDIÇÕES: não constam

Registrado por: *Robson Mendes* Oficial

AV.5/1.032, em 22 de agosto de 2005

Certifico, que por certidão expedida pela Oficial do Registro Civil da Comarca de Tubarão, SC, Resita Porto Batista, datada de 28.01.1989, constar que no dia 28.01.1989, foi realizado o casamento de Robson Nirbal Mendes com Eliet Machado de Medeiros, no livro nºB-auxiliar nº20, fls 82, sob nº7497, a qual passou a assinar-se "ELIET MACHADO DE MEDEIROS MENDES", o casamento foi realizado pelo regime da Comunhão Universal de Bens:

Averbado por: *Robson Mendes* Registrador Designado: 51,00 *Heliana Traucalacci*

AV.6/1.032, em 22 de agosto de 2005

Certifico, que por habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Tubarão, SC, datada de 10.06.2005 assinado pelo Sr. Gil Felix Madalena, Diretor de Normas Urbanísticas, que o Sr. Robson Nirbal Mendes, construiu uma edificação em alvenaria, com área de 325,83m², localizada à rua Vereador João Praxedes Teixeira, nesta cidade, encontrando-se o mesmo em perfeitas condições de habitabilidade conforme se constatou nesta data, com valor venal de R\$21.534,10; Apresentou a Certidão Negativa de Débito-CND, do INSS, nº032682005-20023060.

Averbado por: *Robson Mendes* Registrador Designado: EMOL: R\$65,00 *Heliana Traucalacci*

R.7/1.032, em 13 de setembro de 2005

TÍTULO: Hipoteca

DEVEDORES: Robson Nirbal Mendes, servidor público federal, e sua mulher Eliet Machado de Medeiros - Mendes, do lar, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, nos termos da escritura de Pacto Antenupcial lavrada em 28.12.1988, no livro nº174,162, no 2º Ofício de Notas de Tubarão, Estado de Santa Catarina, devidamente registrada sob nº8.529, no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão, Estado de Santa Catarina, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs-1.734.188-SSP/SC e 2.932.382-SSP-SC, inscritos no CPF/MF sob nºs-527.884.159-15, e 714.770.809-10, respectivamente, residentes e domiciliados na rua Vereador João Praxedes Teixeira, nº118, na Cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

CREADOR HIPOTECÁRIO: "CREADOR" BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº1374, 3º andar, inscrito no CNPJ/sob o nº33.066.408/0001-15, neste ato representado na forma do instrumento público de procuração lavrada às fls.119, do livro 2135, no 12º Tabelionato de Notas desta Capital, e respectivo Instrumento Público de Subestabelecimento de procuração, os quais ficam fazendo parte integrante inseparável do presente.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Concessão de Financiamento para Reforma Fácil, com força de Escritura Pública nos termos do artigo 61 e Parágrafos da Lei nº4.380 de 21.08.1964, com alterações introduzidas pela Lei nº5.049, de 29.06.1966, e do artº 26 do Decreto-Lei 70, de 21.11.1966

VALOR: R\$40.000,00

CONDIÇÕES: Condições de Pagamento do Financiamento.

CARÊNCIA:

FRAZOE 01 meses; Data da Apuração da Dívida: 02.10.05

TAXA DE JUROS: Mensal: 1,2445% - Anual: 14,9342% - Nominal: 16,0000% - Efetiva.

AMORTIZAÇÃO:

PRAZO: 60 meses

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC

RAZÃO DE DECRÉSCIMO: R\$8,30

DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 02.11.2005

IMÓVEL: Cadastrado na PMT sob nº003239/01.01.095.0115.001 (Foi pago a guia de Recolhimento Judicial Resumida, do valor de R\$80,00-BESC-02911120905002449).

CONDIÇÕES: E com as demais cláusulas e condições do presente Instrumento Particular de Concessão de Financiamento para Reforma Fácil.

Registrado por: *Robson Mendes* Registrador Designado: EMOL: R\$327,00

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - G

REGISTRO GERAL

Fls.: 21

Ano: 2010

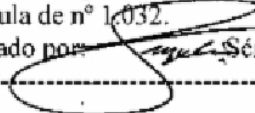
MATRÍCULA Nº 1.032

DATA: 24 de maio

Prot. nº 65.670 em data de 30/04/2010.

AV.8/1.032 em 24 de maio de 2010.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: ante o requerimento formulado pelo Sr. Robson Nirbal Mendes, brasileiro, casado, servidor público, CPF nº 527.884.159-15, RG nº 1.734.188 SSP/SC, expedido em 16/12/1998, residente na Rua Vereador João Praxedes Teixeira, 118, Vila Moema, Tubarão – SC, acompanhado de Termo de Liberação de Hipoteca, expedido pelo Banco ABN AMRO Real S/A, devidamente assinado pelo Sr. Sebastião S. Reis Jr, Gerente de Operações, com RG 9.779.655-4, **CANCELO A HIPOTECA** registrada no R.7/1.032, da presente matrícula de nº 1.032.

Averbado por  Sérgio Neumann Cupolilo; Oficial Titular; EMOL: R\$ 63,90; Selo Fiscal R\$ 1,00.*

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 2 da matrícula nº 1.032, serão lavrados nas subseqüentes, conforme autoriza o ofício-circular nº 194/2010 - Tubarão SC 12 de 08 de 2011.

Lucas Paes Koch
Oficial Substituto



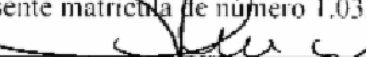
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 1.032

Ficha nº 03

Prot. 68.118, datado de 22/07/2011.

Av.9/1.032, em 12 de agosto de 2011.

AVERBAÇÃO DE NOME DE BAIRRO: Nos termos do requerimento formulado por **ROBSON NIRBAL MENDES**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do RG nº 1.734.188, CPF nº 527.884.159-15, residente e domiciliado na Rua Vereador João Praxedes Teixeira, nº118, bairro Vila Moema, Tubarão/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o nome do bairro onde está assentado o imóvel objeto da presente matrícula de número 1.032, passa a ser: **BAIRRO VILA MOEMA**.
Averbado por **Lucas Paes Koch**, , Oficial Substituto.

Emolumentos: R\$ 66,65; Selo Fiscal CEW17495: R\$ 1,20.>

Prot. 68.118, datado de 22/07/2011.

Av.10/1.032, em 12 de agosto de 2011.

AVERBAÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL: Nos termos do requerimento formulado por **ROBSON NIRBAL MENDES**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do RG nº 1.734.188, CPF nº 527.884.159-15, residente e domiciliado na Rua Vereador João Praxedes Teixeira, nº118, bairro Vila Moema, Tubarão/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o número do cadastro municipal do imóvel objeto da presente matrícula de número 1.032, passa a ser: **01.08.097.0115.001**.

Averbado por **Lucas Paes Koch**, , Oficial Substituto.

Emolumentos: R\$ 66,65; Selo Fiscal CEW17496: R\$ 1,20.>

Prot. 68.118, datado de 22/07/2011.

R.11/1.032, em 12 de agosto de 2011.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

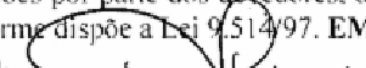
DEVEDOR/FIDUCIANTE: **ROBSON NIRBAL MENDES** e sua esposa **ELIET MACHADO DE MEDEIROS MENDES**.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista nº 1.374, São Paulo/SP, neste ato representada por Gustavo Silva Ramos, brasileiro, portador do RG nº 43.631.586-5/SSP-SC, CPF nº 355.823.968-70 e Celso Alexandre da Silva, brasileiro, portador do RG 41.885.267-4/SSP-SP, CPF nº 338.293.128-14.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia. Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, série 2011, nº 2080, entabulado em 30 de junho de 2011.

CONDICÕES: 1) Valor do Financiamento: A) Valor Total do Financiamento: R\$ 311.374,46. A.1) Valor do Financiamento a ser destinado ao(s) devedor(es): R\$ 300.000,00; A.2) Valor do Financiamento destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros): R\$ 850,00; A.3) Valor do Financiamento destinado ao Pagamento do Imposto Sobre Operações de Crédito (IOF): R\$ 10.524,46; A.4) Valor do Financiamento destinado ao pagamento da Interviente Quitante: R\$ 0,00; 2) Forma de Pagamento do Financiamento: A) Prazo: 360 meses. B) Número de Prestações: 360 prestações; C) data de vencimento da 1ª prestação mensal: 30/07/2011; D) Taxa de Juros ao ano: D.1) Nominal: 13,0859%; D.2) Efetiva: 13,9000%; E) Sistema de Amortização: TABELA PRICE; E.1) Razão de Decréscimo Mensal: R\$ 0,00; F) Índice de Reajuste Mensal: IGP-M (FGV); G) Valor Total da Prestação Mensal Inicial: R\$ 3.728,37.

OBSERVAÇÕES: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento de todas as obrigações por parte dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplência daqueles, conforme dispõe a Lei 9.514/97. **EMITIDA A DOI**.

Registrado por **Lucas Paes Koch**, , Oficial Substituto.

Emolumentos: R\$ 66,65; Selo Fiscal CEW17497: R\$ 1,20.>

AV.12/1032 em data de 16 de agosto de 2011.

RETIFICAÇÃO: CERTIFICO que, por equívoco desta serventia, constou erroneamente transcrito junto ao registro de nº R.11/1032, o órgão emissor da carteira de identidade do Sr. Gustavo Silva Ramos, sendo que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 1.032

Ficha nº 03V

o correto e que passa a constar é: RG nº 43.631.586-5-SSP/SP.

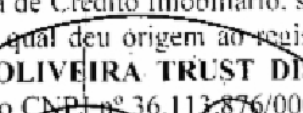
Averbado por Lucas Paes Koch, , Oficial Substituto.

Emolumentos: Nihil.>

Av.13/1.032, em 16 de agosto de 2011.

AVERBAÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO

para constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário, série: 2011, nº 1930, emitida em São Paulo/SP, em data de 30 de junho de 2011, a qual deu origem ao registro de nº R.11/1.032, da presente matrícula, tem como Instituição Custodiante: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

Averbado por Lucas Paes Koch, , Oficial Substituto.

Emolumentos: Isento, nos termos do art. 18, §6º, da Lei 10.931/04; Selo Fiscal CEW17795: R\$ 1,20.>

Av.14/1.032, em 22 de agosto de 2011.

RETIFICAÇÃO: CERTIFICO que, por equívoco desta serventia, constou erroneamente transcrito junto à averbação de nº Av.13/1032, o número da Cédula de Crédito, sendo que o correto e que passa a constar é: nº 2080.

Averbado por Lucas Paes Koch, , Oficial Substituto.

Emolumentos: Nihil.

Prot. 85.810, datado de 26/10/2018.

Av.15/1.032, em 08 de novembro de 2018.

AVERBAÇÃO DE CESSÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do requerimento formulado por **Brazilian Securities Companhia de Securitização**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, Bela Vista/SP, neste ato representada por **Lisiane Bisotto**, divorciada, portadora do RG nº 39.427.924-4, inscrita no CPF sob o nº 537.340.680-53 e **Tatiany Faria Rosa**, solteira, inscrita na OAB/SP nº 263.767, e no CPF sob o nº 319.847.648-88, conforme procuração pública lavrada junto ao Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro, São Paulo/SP, Livro 0749, Folha 245, em 30/10/2017 e substabelecimento particular assinado por Maria Lucilia Gomes e Amandio Ferreira Tereso Junior, instruído de confirmação da qualidade de detentor de título B3/DIOPE/CCI - 0000005534/2018, emitida pela B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão, assinada por Juliano Alberto Casagrande, e Rubens Cesar Santos Caio, na qualidade de procuradores, conforme poderes outorgados na procuração pública lavrada junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito da Vila Madalena/SP, Livro 0264, folhas 051-052, em 18/07/2018 e Declaração, emitida por Oliveira Trust DTVM S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 7, 2º andar, sala 201, Rio de Janeiro/RJ, assinada por Sonia Regina Menezes e Fernando Nunes Luis, na condição de procuradores, consoante poderes outorgados junto a procuração pública lavrada pelo 18º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, Livro nº SBT - 1977-PR, Folha nº 062, em 12/12/2017, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que os créditos decorrentes do imóvel objeto da presente matrícula de número 1.032, cuja alienação fiduciária foi registrada sob o R.11/1.032 e a cédula de crédito imobiliário averbada sob o Av.13/1.032, foram cedidos e transferidos pela **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, supraqualificada, à **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP. Valor da cédula de crédito imobiliário: R\$ 311.374,46 (trezentos e onze mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). ERJ: Recolhida no valor de R\$ 680,00, conforme guia de reaparelhamento nº 28346670001366161, junto ao Banco do Brasil S.A, com autenticação eletrônica 38833F801D71372A, em 24/08/2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 1.032

Ficha nº 04

Averbado por Bruna da Silva, _____, Oficiala Substituta.

Emolumentos: R\$ 452,46; Selo Fiscal RGE20317-9J4F: R\$ 1,90 €

Prot. 87.677, datado de 17/07/2019.

Av.16/1.032, em 01 de agosto de 2019.

AVERBAÇÃO DE ESPECIALIDADE OBJETIVA: Nos termos do requerimento formulado por **Brazilian Securities Companhia de Securitização**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, neste ato representada por **Lisiane Bisotto**, divorciada, portadora do RG nº 39.427.924-4, inscrita no CPF nº 537.340.680-53 e **Tatiany Faria Rosa**, solteira, inscrita na OAB/SP nº 263.767, CPF nº 319.847.648-88, domiciliadas na Rua XV de Novembro, nº 164, Centro, São Paulo/SC, conforme procuração pública lavrada junto ao Tabelionato de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro, São Paulo/SP, Livro nº 0790, folha 251, em 10/01/2019, e substabelecimento particular, assinado por Maria Lucilia Gomes e Amandio Ferreira Tereso Júnior, em 14/02/2019, instruído de boletim do cadastro imobiliário, emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 31/07/2019, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar a especialização objetiva do imóvel urbano objeto da presente matrícula de número 1.032, que passa a ser: **RUA VEREADOR PRAXEDES TEIXEIRA, Nº 118, BAIRRO RECIFE, TUBARÃO/SC, CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.08.097.0115.001.**

Averbado por Bruna da Silva Oliveira, _____, Oficiala Substituta.

Emolumentos: R\$ 109,05; Selo Fiscal FNO65629-EGR0: R\$ 1,95 €

Prot. 87.677, datado de 17/07/2019.

Av.17/1.032 em 01 de agosto de 2019.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do requerimento formulado por **Brazilian Securities Companhia de Securitização**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, neste ato representada por **Lisiane Bisotto**, divorciada, portadora do RG nº 39.427.924-4, inscrita no CPF nº 537.340.680-53 e **Tatiany Faria Rosa**, solteira, inscrita na OAB/SP nº 263.767, CPF nº 319.847.648-88, domiciliadas na Rua XV de Novembro, nº 164, Centro, São Paulo/SC, conforme procuração pública lavrada junto ao Tabelionato de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro, São Paulo/SP, Livro nº 0790, folha 251, em 10/01/2019, e substabelecimento particular, assinado por Maria Lucilia Gomes e Amandio Ferreira Tereso Júnior, em 14/02/2019, procedo a esta averbação para constar que fica **CANCELADA A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula de número 1.032, averbada sob o Av.13/1.032.

Averbado por Bruna da Silva Oliveira, _____, Oficiala Substituta.

Emolumentos: R\$ 109,05; Selo Fiscal FNO65629-2UTV: R\$ 1,95 €

Prot. 87.677, datado de 17/07/2019.

Av.18/1.032, em 01 de agosto de 2019.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento formulado por **Brazilian Securities Companhia de Securitização**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, neste ato representada por **Lisiane Bisotto**, divorciada, portadora do RG nº 39.427.924-4, inscrita no CPF nº 537.340.680-53 e **Tatiany Faria Rosa**, solteira, inscrita na OAB/SP nº 263.767, CPF nº 319.847.648-88, domiciliadas na Rua XV de Novembro, nº 164, Centro, São Paulo/SC, conforme procuração pública lavrada junto ao Tabelionato de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro, São Paulo/SP, Livro nº 0790, folha 251, em 10/01/2019, e substabelecimento particular, assinado por Maria Lucilia Gomes e Amandio Ferreira Tereso Júnior, em 14/02/2019, instruído de Certidões de Notificação, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, em 14/03/2019, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula de número 1.032, em favor da **Brazilian Securities Companhia de Securitização**, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 03.767.538/0001-14,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 1.032

Ficha nº 04V

com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP. Valor do imóvel: R\$ 551.438,15 (quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e quinze centavos). ITBI: Recolhido no valor de R\$ 11.062,00, conforme guia nº 038147, junto ao Banco Bradesco S/A, em 25/04/2019. FRJ: Recolhido no valor de R\$ 710,00, conforme guia de reaparelhamento nº 28346670002346061, junto ao Banco do Brasil S.A, em 26/06/2019. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**

Averbado por **Bruna da Silva Oliveira**, Oficiala Substituta.

Emolumentos: R\$ 472,42; Selo Fiscal FNO65630-Y4WN: R\$ 1,95 ¢

Prof. 95.548, datado de 11/04/2022.

Av.19/1.032, em 26 de abril de 2022.

AVERBAÇÃO LEILÃO NEGATIVO: Nos termos do requerimento formulado por **Brazilian Securities Companhia de Securitização**, CNPJ nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, neste ato representada por **Anderson Douglas e Silva**, CPF nº 304.679.128-31, RG 35.248.943-1-SSP/SP, Cédula de Identidade Profissional n. 394.700-OAB/SP, brasileiro, advogado, casado, e **Murilo Sano**, CPF nº 290.620.308-40, RG 29.038.949-5-SSP/SP, Cédula de Identidade Profissional n. 217.896-OAB/SP, brasileiro, advogado, casado, conforme procuração pública lavrada no 32º Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas - Capela do Socorro, Livro 0864, fls. 019, em 27/08/2021, instruído de Termo de Quitação, emitido pela Brazilian Securities Companhia de Securitização, assinado digitalmente por Anderson Douglas e Silva e Murilo Sano, em 08/03/2022; Ata de Leilão do 1º Leilão Público, assinada digitalmente por Dora Plat, Leiloeira Oficial, em 07/04/2022; Ata de Leilão do 2º Leilão Público, assinada por Dora Plat, Leiloeira Oficial, em 07/04/2022, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que a Brazilian Securities Companhia de Securitização, CNPJ nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, realizou o 1º Leilão Público disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, em 26/01/2022, conduzido pelo Leiloeira Oficial Dora Plat, JUCESP 744, sem oferta de lances; realizou o 2º Leilão Público disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, em 27/01/2022, conduzido pela Leiloeira Oficial Dora Plat, JUCESP 744, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Diante disso, procedo ao Cancelamento da Alienação Fiduciária incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula de número 1.032, registrada sob o número R.11/1.032, revertendo-se a plena propriedade deste imóvel em favor da **Brazilian Securities Companhia de Securitização**, CNPJ nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, bairro Bela Vista, São Paulo/SP.

Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GIA19134-UIWN. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 103,11. A Oficiala Substituta: **Bruna da Silva Oliveira**.